COMUNICADO CNTC

Atualização do acordo judicial com o Grupo Casas Bahia

Brasília/DF, 25 de novembro de 2026.

Às Federações e aos Sindicatos filiados

A Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) informa que o cumprimento do acordo com o Grupo Casas Bahia avançou para a etapa de repasse dos recursos destinados ao pagamento dos trabalhadores. O acordo, celebrado pelo Grupo Casas Bahia e pela CNTC foi homologado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em 15 de outubro de 2026, no processo nº 0001197-45.2026.5.10.0011. Abrange 4.435 trabalhadores dispensados em agosto e prevê indenização individual de R$ 7.500,00, além das verbas rescisórias previstas no acordo.

Concluídas as providências iniciais de cooperação entre a Justiça do Trabalho e o juízo da recuperação judicial, a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo requisitou a todos os Tribunais Regionais do Trabalho do país a transferência, ao juízo da recuperação, dos depósitos recursais e demais valores disponíveis vinculados ao Grupo Casas Bahia. **Esses repasses são necessários para viabilizar os pagamentos.**

A CNTC mantém contato diário com o juiz Rogério Neiva Pinheiro, que conduziu a mediação do acordo no CEJUSC de Brasília. O magistrado tem tratado diretamente com os tribunais para agilizar as transferências.

A CNTC também solicitou audiência urgente ao ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e em uma força-tarefa para tratar da urgência dos repasses com as presidências dos TRTs de São Paulo (2ª Região), Rio de Janeiro (1ª Região), Campinas (15ª Região), Bahia (5ª Região), Paraná (9ª Região) e Rio Grande do Sul (4ª Região).

O objetivo da CNTC é viabilizar o pagamento, no máximo. na primeira quinzena de dezembro de 2026. A concretização dessa meta depende da efetivação dos repasses e da liberação judicial dos recursos.

A CNTC continuará a acompanhar essa etapa e informará às entidades sindicais assim que houver confirmação sobre os pagamentos. Receber antes do Natal fará diferença para as famílias que aguardam esses valores. Sigamos firmes em defesa da classe trabalhadora!

Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC